



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 223/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ANAPÚ.

Por este instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com CNPJ/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, Cep.: 66820-000, neste ato representada, por sua Titular Profª. LEILA CARVALHO FREIRE, brasileira, casada, graduada em pedagogia, especialista em alfabetização e educação infantil, portadora da Carteira de Identidade no 381.278SSP/ES. e CPF/MF. Nº 526.102.92791, residente e domiciliada no município de Ananindeua/Pa., Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, no 33.771, em 02 de janeiro de 2019, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE ANAPÚ, com CNPJ/MF. Nº 01.613.194/0001-63, com sede na Rod. BR-230, Km 140, Rod. Transamazônica,S/Nº, Bairro: Centro, CEP:68.365.000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. AELTON FONSECA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 3713985PC/PA e CPF/MF Nº 640.951.692-49, residente e domiciliado no Município de ANAPÚ/PA., doravante denominado CONVENIENTE, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 733/2013, mediante as Cláusulas e condições seguintes :

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.: DO OBJETO**

Considerando o conteúdo do Processo nº 1358566/2019, e na melhor forma de direito, resolve celebrar o presente instrumento ao Convênio original, visando prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, para que possa ser cumprida a execução do mesmo, passando a vigorar com a redação abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONVÊNIO E SEU TERMO ADITIVO**

	OBJETO	VALOR CONCEDENTE (R\$)	VALOR CONVENIENTE (R\$)	VIGÊNCIA
Convênio	Reforma e ampliação da EEEFM. "Maria José Santana"	R\$ 2.888.938,62	R\$ 120.372,44	25/05/2018 a 30/06/2019
1º T.A.	Prorrogação de vigência do Convênio original	***	***	01/07/2019 a 30/06/2020
<b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 3.009.311,06</b>				

**CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.: DA PUBLICAÇÃO**


O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei.

**CLÁUSULA QUARTA DO T.A.: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo, inclusive o valor conveniado.


E por estarem assim, justas e Conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e do responsável pelo seu acompanhamento, que desde logo apõe o seu ciente, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 05 JUN 2019.

  
Profª Leila Freire  
Secretaria de Estado de Educação  
Concedente

AELTON FONSECA Assinado de forma digital por AELTON FONSECA  
SILVA:6409516924 SILVA:64095169249  
Dados: 2019.05.25 11:34:40  
9 -03'00'  
Prefeito Municipal de Anapú  
Conveniente

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
CPF: 37560263291

Nome: Edivaldo de Andrade  
CPF: 49013904220

PUBLICADO NO D.O.E

DE Nº 33.890  
EM: 06/06/19

## DIÁRIO OFICIAL Nº 33.890, EM 06/06/2019

TERMO ADITIVO: 1

Convênio: 223

Exercício: 2018

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEFM. Maria José Santana.

**Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original**

Partícipes:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.

CONVENENTE: Município de Anapú/CNPJ/MF nº 01.613.194/0001-63, com sede na Rodovia BR-230, KM 140 – Rod. Transamazônica, s/nº, bairro Centro - CEP: 68.365-000.

**Data da assinatura: 05/06/2019**

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 441322